



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

03 DE SETEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.041/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REVERSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, O TERRENO OBJETO DE DOAÇÃO PREVISTO NA LEI Nº 7.870, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE TEM COMO DONATÁRIA A CAB INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei n.º 7.870, de 12 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório, e através do regular Processo Administrativo n.º 001/2026, favorável pela possibilidade jurídica de reversão da doação de imóvel pelo Município, após descumprimento dos encargos pela donatária, CAB INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA LTDA, que seria a instalação de uma fábrica de automóveis no prédio do donatário, conforme previsão expressa do Art. 4º da Lei Municipal n.º 7.870, de 12 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal os terrenos descritos no Art. 1º da Lei Municipal n.º 7.870, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determina que a Procuradoria-Geral do Município encaminhe cópia deste Decreto ao Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande, para que seja averbada a reversão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de junho de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROC. ADM Nº 1425/2026

DISPENSA Nº 02.006/2026

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1425/2026**, cujo objeto se dá pela

contratação de Autoridade Certificadora – AC ou de Autoridade de Registro – AR credenciada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, para a prestação de serviço de emissão/renovação de 22 (vinte e dois) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, na modalidade e-CPF, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, sem fornecimento de mídia criptográfica, destinados aos Auditores Fiscais da Receita Municipal lotados na Secretaria de Finanças do Município de Campina Grande – SEFIN, por dispensa de licitação, na modalidade menor preço, em favor da empresa **PIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.769/0001-00, no valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme análise da Comissão de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente contratação direta.

Campina Grande, 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROC. ADM Nº 1425/2026

DISPENSA Nº 02.006/2026

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1425/2026**, cujo objeto se dá pela contratação de Autoridade Certificadora – AC ou de Autoridade de Registro – AR credenciada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, para a prestação de serviço de emissão/renovação de 22 (vinte e dois) certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil, na modalidade e-CPF, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, sem fornecimento de mídia criptográfica, destinados aos Auditores Fiscais da Receita Municipal lotados na Secretaria de Finanças do Município de Campina Grande – SEFIN, por dispensa de licitação, na modalidade menor preço, em favor da empresa **PIN TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.338.769/0001-00, no valor de **R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme análise da Comissão de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, torno pública a **RATIFICAÇÃO** da presente contratação direta.

Campina Grande, 03 de setembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.02.005/2026.

PARTES: SECRETARIA DE FINANÇAS E A AMADEU PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE

PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EDIFÍCIO SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – SEFIN, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE MENOR PREÇO. **VALOR:** R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2162 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RICARDO AMADEU ARANHA COSTA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante determinação contida no **Protocolo 73.497/2026;**

RESOLVE

Prorrogar a Cessão de JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA, matrícula 28145, exercendo a função de Assistente Administrativo na Secretaria de Saúde, servidora cedida da **Prefeitura Municipal de Queimadas - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 10 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 03 de setembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 316/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestora e fiscais do contrato cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA 7 DE SETEMBRO promovido pela Secretária de Educação do Município de CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo de uma dispensa emergencial, com a empresa STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.557.130/0001-44:

Gestora: NORMA SUELI AQUINO MONTEIRO, Coordenadora de Eventos, CPF nº: 491.XXX-XXX-91;
Fiscal: JOSÉ ELESSANDRO BATISTA DA SILVA, Assessor técnico, CPF nº: 019.XXX.XXX-03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

PORTARIA Nº 317/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é a contratação do palestrante Prof.ª Dra. Cristiana Mercadante Esper Berthoud para ministrar a palestra no IV JORNADA DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, por intermédio da empresa Taba Consultoria Educacional Ltda, CNPJ 50.777.725/0001-69, , oriundo de uma dispensa por inexigibilidade, atender as necessidades da Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB:

Gestora: Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza, Coordenadora, CPF nº: 414.XXX.XXX-06;
Fiscal: Emely Valéria Herculano Duarte, assessora técnica, CPF nº 117.XXX.XXX-41.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.084/2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E C DA SILVA GRANGEIRO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOLTO DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DO GABINETE E DA RECEPÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 22.380,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 4490.52 | 15500000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E CHIRLENE DA SILVA GRANGEIRO.
DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.09.01/2025
OFÍCIO INTERNO Nº 54.798/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - 2º SESSÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.09.01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, INDISPENSÁVEIS PARA SUBSIDIAR TECNICAMENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CONDUZIDOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA GERÊNCIA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS E DA GERÊNCIA DE SISTEMAS URBANOS**, em favor da Empresa: **L NETO ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.164.782/0001-37, com **VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO de R\$ 307.869,00** (trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais), com **VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1 de R\$ 523,46** (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 78.519,00** (setenta e oito mil e quinhentos e dezenove reais). **VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2 de R\$ 688,00** (seiscentos e oitenta e oito reais), **TOTALIZANDO R\$ 103.200,00** (cento e três mil e duzentos reais), **VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3 de R\$ 841,00** (oitocentos e quarenta e um reais), **TOTALIZANDO R\$ 126.150,00** (cento e vinte e seis mil e cento e cinquenta reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é R\$ 307.869,00 (trezentos e sete mil e oitocentos e sessenta e nove reais).**

Campina Grande - PB, 02 de setembro de 2026.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2026**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS EDUARDO RAMOS, LOCALIZADO NA RUA LADISLAU RODRIGUES, Nº 428, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2026**, em favor da **PESSOA FÍSICA FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob Nº **086.410.134-15** e RG sob Nº **126403 SSP/PB no 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 23 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 16214/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A., CNPJ Nº 15.519.353/0001-70. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM ANÁLISE DE CNV, INCLUINDO COLETA, LOGÍSTICA, PROCESSAMENTO DA AMOSTRA, ANÁLISE GENÉTICA E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM FAVOR DA PACIENTE IDENTIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.043/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.280/2026. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, VEDADA A PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA, PELO CONTRATANTE E DAVID SCHLESINGER

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16398/2025/SMS/PMCG. **PARTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2027, COM RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 75.780,00 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91606/2025/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E VIVIANNE MARIA CASTRO DE MELO SILVA MORAIS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16408/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NUTRI HOSPITALAR LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 12 DE SETEMBRO DE 2027, COM SUPRESSÃO CONSENSUAL DO ITEM 69 (SUSTAGEN 400G) E RENOVAÇÃO DOS ITENS REMANESCENTES 13, 17, 59 E 60. **SUPRESSÃO:** R\$ 9.244,80, CORRESPONDENTE AO ITEM 69. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 137.955,60. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91606/2025/SAD/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTS. 107, 124, II, E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16541/2024/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CLIMAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2027, COM RESTABELECIMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS PACTUADOS E RENOVAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA, DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16302/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16001/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RENATA CRISTINA SANTOS LACERDA MARTINS DAL MONTE.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16364/2024/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GAUDÊNCIO. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 04 DE SETEMBRO DE 2027. **VALOR PARA NOVA VIGÊNCIA:** R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16196/2024, DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16001/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GAUDÊNCIO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL BARAÚNA. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do espaço cultural “Associação Cultural Educacional e Social Baraúna”, através do(a) Proponente JOSÉ LUAN DA COSTA MEDEIROS, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina Grande/PB, referente ao Subsidio Destinado a Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais do EDITAL Nº003/2026 – EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme o Art. 15, da Lei Federal nº. 14.903/2024. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro de 2025, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro

de 2025. CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), ao Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), à Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025 (Estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) e a adequação orçamentária realizada na seguinte Reserva Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083| 335041 e 336041| 27190000. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL BARAÚNA. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E 50.693.405 RODRIGO MARTINS. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do espaço cultural “Escola de Samba Bambas do Ritmo”, através do(a) Proponente RODRIGO MARTINS, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina Grande/PB, referente ao Subsidio Destinado a Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais do EDITAL Nº003/2026 – EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme o Art. 15, da Lei Federal nº. 14.903/2024. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro de 2025, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato rege-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), ao Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), à Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025 (Estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) e a adequação orçamentária realizada na seguinte Reserva Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083| 335041 e 336041| 27190000. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E 50.693.405 RODRIGO

MARTINS. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E CAACTTUS PRODUÇÕES. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do espaço cultural “Caacttus Produções”, através do(a) Proponente ALFRANQUE AMARAL DA SILVA, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina Grande/PB, referente ao Subsidio Destinado a Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais do EDITAL Nº003/2026 – EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme o Art. 15, da Lei Federal nº. 14.903/2024. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro de 2025, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato rege-se-á pela Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal nº 9.974, de 31 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), ao Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), à Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Portaria MinC nº 243, de 9 de outubro de 2025 (Estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022) e a adequação orçamentária realizada na seguinte Reserva Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083| 335041 e 336041| 27190000. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E CAACTTUS PRODUÇÕES. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do espaço cultural “Sede da Expressão Junina”, através do(a) Proponente SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina Grande/PB, referente ao Subsidio Destinado a

Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais do EDITAL N°003/2026 – EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme o Art. 15, da Lei Federal n°. 14.903/2024. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal n° 9.974, de 31 de dezembro de 2025, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato rege-se-á pela Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, combinada com as disposições legais da Lei Municipal n° 9.974, de 31 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei n° 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n° 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), ao Decreto n° 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n° 11.453/2023 (Decreto de Fomento), à Instrução Normativa MINC n° 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Portaria MinC n° 243, de 9 de outubro de 2025 (Estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022) e a adequação orçamentária realizada na seguinte Reserva Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083| 335041 e 336041| 27190000. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 005/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do espaço cultural “Sede Social da Quadrilha Junina Arraial em Paris”, através do(a) Proponente JANDERSON OLIVEIRA LIMA, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina Grande/PB, referente ao Subsidio Destinado a Manutenção de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais do EDITAL N°003/2026 – EDITAL LUCIANA NÓBREGA DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, para executá-lo de acordo com o adscrito no ato de inscrição selecionado pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, Estado da Paraíba. **VALOR:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, conforme o Art. 15, da Lei Federal n°. 14.903/2024. O pagamento do prêmio ao artista contemplado no respectivo edital estará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário previsto na Lei Municipal n° 9.974, de 31 de dezembro de 2025, com início a partir de sua publicação no semanário oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato rege-se-á pela Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964,

combinada com as disposições legais da Lei Municipal n° 9.974, de 31 de dezembro de 2025. CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Cultura, em relação à Lei n° 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n° 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), ao Decreto n° 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n° 11.453/2023 (Decreto de Fomento), à Instrução Normativa MINC n° 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Portaria MinC n° 243, de 9 de outubro de 2025 (Estabelece diretrizes complementares para solicitação de recursos, execução, monitoramento e avaliação dos resultados da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022) e a adequação orçamentária realizada na seguinte Reserva Orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083| 335041 e 336041| 27190000. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA ARRAIAL EM PARIS. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
152/2025
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°
90052/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2025 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90052/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES, COMPREENDENDO: ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS PRESTADOS PELA OPERADORA OU AGÊNCIA DE QUE SE INTERLIGAM COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, TAIS COMO: EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N° 035/2026, COM A EMPRESA ANDREA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 07.340.993/0011-61, NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 86, § 2° DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES., CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1832.3010.2001.2180 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 3 de setembro de 2026.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB